



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADORA LUNA ZARATTINI

REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer o envio de solicitação formal de parecer técnico ao Poder Executivo Municipal acerca do PL da Rede Municipal de Cursinhos Populares.

Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “promover estudos, pesquisas e investigações sobre assuntos de interesse público”, de acordo com o artigo 46, incisos II, do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.410/2025, que regulamenta a Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP), que beneficiará jovens de grupos historicamente excluídos e em situação de vulnerabilidade social a ingressarem na educação profissional e no ensino superior, por meio do fortalecimento de cursinhos pré-vestibulares populares e comunitários e da ampliação da possibilidade de acesso ao ensino superior;

CONSIDERANDO o papel desses cursinhos como espaços de formação cidadã, nos quais são promovidos, além do conteúdo pedagógico, debates sobre direitos humanos, justiça social e cidadania;

CONSIDERANDO que os cursinhos populares contribuem de forma significativa para a redução das desigualdades educacionais, democratizando o acesso à educação superior;

CONSIDERANDO a tramitação de diversos projetos de leis que visam fomentar a participação de jovens e adultos em cursinhos e consequentemente o ingresso na universidade,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADORA LUNA ZARATTINI**

bem como o PL que visa instituir a Rede Municipal de Cursinhos Populares, com o objetivo de reconhecer, apoiar e estruturar políticas públicas voltadas ao fortalecimento dessas iniciativas;

REQUEIRO que esta Comissão encaminhe solicitação formal de parecer técnico ao Poder Executivo Municipal acerca do PL da Rede Municipal de Cursinhos Populares, de minha autoria, com vistas a obter análise técnica e manifestação institucional quanto à viabilidade, aos impactos e às contribuições da proposta para a política educacional da cidade.

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania